

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 077-2023.
Edital de Chamamento Público 008-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EDUARDO GARLET TRENTIN – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 48.411.154/0001-00, com endereço comercial na rua Claudino Thiesen, 165, bairro Bangú, Ibirubá-RS, neste ato representado por Eduardo Garlet Trentin, inscrito no CPF sob nº 019.224.680-10, doravante designados simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços elétricos, hidráulicos, pequenos reparos e consertos em geral, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 05 de agosto de 2024.


**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.**


**EDUARDO GARLET TRENTIN – ME,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS


.....